

Procissão de Corpus Christi leva mais de duas mil pessoas às ruas da cidade



Na noite da última quinta-feira, 31, a procissão de Corpus Christi da Paróquia Nossa Senhora do Desterro reuniu milhares de pessoas pelas ruas da cidade.

Os belos tapetes de Corpus Christi foram confeccionados ao longo da madrugada. A tradicional missa ocorreu na Paróquia Nossa Senhora do Desterro, seguida da procissão.

COMUNICADO

Minha Casa Minha Vida

Está disponível no site da Prefeitura Municipal (www.mairipora.sp.gov.br) e na página do Facebook comunicado para aqueles que não compareceram aos plantões de atualização cadastral que ocorreram no Centro Educacional e Secretaria de Habitação. Lembramos que o comparecimento em todas as reuniões e atendimentos a todas as convocatórias é obrigatória. A ausência injustificada pode levar a exclusão do beneficiário, mesmo que habilitado.

I ETAPA DO PAULISTA DE CANOAGEM - MAIRIPORÃ 2018

Velocidade **Slalom dual**

Data: 10 de junho
Horário: 9h:00
Local: R. Raimundo Cervenka (Lagoa do Clube de Campo)

Prefeitura de Mairiporã
É a Prefeitura trabalhando e as coisas acontecendo.

Federação Paulista de Canoagem

10 de junho de 2018 das 09:30 às 16:00 h

2º Encontro Semear Conhecimentos Mairiporã

Avenida Leonor de Oliveira, em frente à Biblioteca Municipal de Mairiporã

Programação

<p>09:30h - Execução de exorcismo (logotipo) Com a professora Luciana da Silva Mairiporã</p> <p>10:00h - Abertura da feira de focos de mudas e sementes e boteco com foco de conhecimentos sobre pontos agroecológicos, tradicionais e atuais relacionados, que ocorrerão durante todo evento.</p> <p>14:00h - Vivência "Cinema Verde" Com: Welton Santos. Exibição de um documentário biológico humano para associar o alimento, eco-palagem, "expressão da energia da terra" - viver o dia e a noite.</p> <p>Tenda de alimentação saudável:</p> <p>10:00h - Oficina de Alimentação Vegetariana com Mariana Reis (Gourami) da Yoga Brazil Drive.</p> <p>11:30h - Sessão sobre Alimentação saudável com Milena Soares.</p> <p>13:00h - Passeio pelo parque para reconhecimento de INACI (plantas alimentícias não convencionais) e do trail road do bote-papo com Regina Faltuska.</p> <p>Atividades para crianças:</p> <p>Espaço Viver Lúdico estará durante todo evento com brinquedos e o brinquedo livre.</p> <p>11:00h Feira de troca de brinquedos.</p> <p>14:00h Oficina de brinquedos.</p> <p>Anexo: com o Equipe de Ed. Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente de Mairiporã.</p>	<p>Tenda de Agroecologia</p> <p>12:00h - Oficina de compostagem e horta Com André Moraes do Coletivo Verde da Jards.</p> <p>13:00h Roteiro para visitar Hortas comunitárias Com Claudia Viani (Girassol do Jussara).</p> <p>Tenda de Bioconstrução</p> <p>12:00h - Roteiro sobre tratamento seguro do barro Com Ilmaron Jarama.</p> <p>14:00h Bio-drywall com Glauco Motta.</p> <p>15:00h Intervenção com trilha natural: ervas de terra e sementes com Anderson (EVA).</p> <p>Durante todo evento teremos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apresentação das Abólicas Nativas sem Favela com Gerson do SOS Abólicas Sem Favela - Apresentação da Casa Mais Verde com Rogério do Projeto do Instituto do Parque - Tenda de abólicas sobre ervas, chás e FNCs, modernas, com a Terapeuta Natural Luã. - Produção de docinhos com Aline Chagas, do Chacares Estete de Prata. <p>Atenção Musical</p> <p>10:00h Banda Sinergia 15:30h - Massanetas</p>
--	---

Participação

IDEALIZADOR - SEMEAR CONHECIMENTOS
REALIZADOR - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
APOIO - OAB/SP - 12ª Seção Mairiporã e Rede da Sustentabilidade



COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, **EMPOSSA**, o Sr. **Flavio Morala Gonçalves**, 1º suplente do Conselho Tutelar, para substituir a Conselheira Tutelar **Patricia Aparecida de Faria**, que foi exonerada, a pedido.

Mairiporã, 22 de Maio de 2018.

Cleide Fernandes dos Santos
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, **Elaine Cristina Gomes Coppi**, 2º suplente do Conselho Tutelar, por não atender a convocação no prazo estipulado.

Mairiporã, 28 de Maio de 2018.

Cleide Fernandes dos Santos
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, torna público a **DESISTÊNCIA**, a pedido, o Sr. **Acebiades Candido Pereira**, 3º suplente do Conselho Tutelar.

Mairiporã, 29 de Maio de 2018.

Cleide Fernandes dos Santos
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

COMUNICADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, **EMPOSSA**, a Sra. **Nelly Andrea Gomes Contreras**, 4º suplente do Conselho Tutelar, para substituir Conselheira Tutelar em gozo de férias.

Mairiporã, 30 de Maio de 2018.

Cleide Fernandes dos Santos
Presidente do Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA
PROCESSO Nº 5.939/2018**

Comunicamos que Sr. **BENEDITO DONATO DE JESUS SANTOS** CPF 27939539892, RUA BAHIA, 350 – JD TARUMÁ – JUNDIAÍ – CEP: 13216-490 proprietário do veículo de placas **CCC 0116**, Renavam **405213042** Município da Placa **JUNDIAÍ UF SP** Marca **GM/OPALA COMODORO** Cor **AZUL** Tipo **AUTOMÓVEL**, Categoria **PARTICULAR**, Espécie **PASSAGEIRO**.
Estacionado irregularmente na RUA: **DO OUTONO, S/Nº – PQ NAUTICO** Município de **Mairiporã-SP** – Cep: **07600-000**.
Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº6.899 de 02/01/2014.
Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 21 de Maio de 2.018

Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA
PROCESSO Nº 5.940/2018**

Comunicamos que Sr. **JOÃO MARIA XAVIER** CPF 82188220897, RUA SÃO PEDRO, 25 – JD. NERY – MAIRIPORÃ-SP – CEP: 07600-000 proprietário do veículo de placas **CNT 9765**, Renavam **358022862** Município da Placa **MAIRIPORÃ UF SP** Marca **FORD/ESCORT GL** Cor **AZUL** Tipo **AUTOMÓVEL**, Categoria **PARTICULAR**, Espécie **PASSAGEIRO**.
Estacionado irregularmente na RUA: **DO OUTONO, S/Nº – PQ NAUTICO** Município de **Mairiporã-SP** – Cep: **07600-000**.
Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº6.899 de 02/01/2014.
Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 21 de Maio de 2.018

Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA
PROCESSO Nº 5.945/2018**

Comunicamos que Sr. **ANTONIO LARGUEZA** CPF 5414842817, RUA HISASHI TERAMOTO, 30 – CS 01 – PQ NAÚTICO – MAIRIPORÃ SP – CEP 07600-000 proprietário do veículo de placas **BZC 5014**, Renavam **618225889** Município da Placa **MAIRIPORÃ-SP UF SP** Marca **VW/POINTER CL 1.8** Cor **VERMELHA** Tipo **AUTOMÓVEL**, Categoria **PARTICULAR**, Espécie **PASSAGEIRO**.
Estacionado irregularmente na RUA: **HISASHI TERAMOTO, 30 – CS 01 – PQ NAÚTICO** Município de **Mairiporã-SP** – Cep: **07600-000**.
Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº6.899 de 02/01/2014.
Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 21 de Maio de 2.018

Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA
PROCESSO Nº 5.570/2018**

Comunicamos que Sr. **WELINGTON CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA** CPF 30083595821, RUA VIELA TRES, 148 – MAIRIPORÃ SP – CEP 07600-000 proprietário do veículo de placas **BUY5220**, Renavam **373730926** Município da Placa **MAIRIPORÃ-SP UF SP** Marca **VW/VOYAGE** Cor **CINZA** Tipo **AUTOMÓVEL**, Categoria **PARTICULAR**, Espécie **PASSAGEIRO**.
Estacionado irregularmente na RUA: **RUA JOSÉ DE SOUZA, PROX. 838 – VL SABESP** Município de **Mairiporã-SP** – Cep: **07600-000**.
Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº6.899 de 02/01/2014.
Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 09 de Maio de 2.018

Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA
PROCESSO Nº 6.217/2018**

Comunicamos que Sr. **CARLOS EDUARDO DE SOUZA** CPF 28214941814, RUA TIRADENTES – 110 – APTO 72 - CENTRO – MAIRIPORÃ SP – CEP 07600-000 proprietário do veículo de placas **BW12959**, Renavam **625004779** Município da Placa **DIADEMA-SP UF SP** Marca **REB/RANDON SR BA AB** Cor **BRANCA** Tipo **REBOQUE**, Categoria **PARTICULAR**, Espécie **CARGA**.
Estacionado irregularmente na RUA: **ANA MARIA, 100 – PORTAL DA COLINA** Município de **Mairiporã-SP** – Cep: **07600-000**.
Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº6.899 de 02/01/2014.
Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 25 de Maio de 2.018

Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA
PROCESSO Nº 4.505/2018**

Comunicamos que Sr. **EDILSON BARRETO DOS SANTOS** CPF 53706153734, RUA AQUILES, 18 – JD BROTNHO – JANDIRA/SP – CEP: 06604-240 proprietário do veículo de placas **CKM 8232**, Renavam **683562258** Município da Placa **JANDIRA UF SP** Marca **FIAT / PALIO** Ed Cor **CINZA** Tipo **AUTOMÓVEL**, Categoria **PARTICULAR**, Espécie **PASSAGEIRO**.
Estacionado irregularmente na RUA: **ALZIRA FERREIRA CAMPOS, 27 – JD. FERNÃO DIAS** Município de **Mairiporã-SP** – Cep: **07600-000**.
Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº6.899 de 02/01/2014.
Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 12 de Abril de 2.018

Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA
PROCESSO Nº 6.306/2018**

Comunicamos que Sr. **GOACY GOMES BARBOSA** CPF 65886488804, RUA DRAGÕES DA INDEPENDÊNCIA, 813 – VL GUSTAVO – SP – CEP: 02253-002 proprietário do veículo de placas **CXET643**, Renavam **367214466** Município da Placa **SÃO PAULO UF SP** Marca **VW/VW FUSCA 1300** Espécie **PASSAGEIRO**.
Estacionado irregularmente na RUA: **HUM, S/Nº JD OKINAGUA – MATO DENTRO** Município de **Mairiporã-SP** – Cep: **07600-000**.
Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº6.899 de 02/01/2014.
Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 28 de Maio de 2.018

Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA
PROCESSO Nº 6.308/2018**

Comunicamos que Sr. **CATIA CILENE BARROS** CPF 12877040852, RUA CELESTE, 77 – BELEM / SP – CEP: 03174-060 proprietário do veículo de placas **CIC 6459**, Renavam **671847180** Município da Placa **SÃO PAULO UF SP** Marca **IMP / CRYSLER NEON LE** Espécie **PASSAGEIRO** COR **VERDE** CATEGORIA **PARTICULAR** TIPO **AUTOMÓVEL**.
Estacionado irregularmente na RUA: **FIRMO CAMPOS, 550 – JD. FERNÃO DIAS** Município de **Mairiporã-SP** – Cep: **07600-000**.
Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº6.899 de 02/01/2014.
Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 29 de Maio de 2.018

Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA
PROCESSO Nº 6.307/2018**

Comunicamos que Sr. **WALTER ROSITO** CPF 40641397849, RUA MARIA ALVIN SOARES, 882 – JD. ALVINOPOLIS – ATIBAIA/SP – CEP: 12943-120 proprietário do veículo de placas **CSV 6893**, Renavam **386373973** Município da Placa **ATIBAIA UF SP** Marca **FORD BELINA II L** Cor **BEGE** Tipo **AUTOMÓVEL**, Categoria **PARTICULAR**, Espécie **PASSAGEIRO**.
Estacionado irregularmente na RUA: **JOÃO JORGE, 523 – VILA IPANEMA** Município de **Mairiporã-SP** – Cep: **07600-000**.
Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº6.899 de 02/01/2014.
Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 (setenta e duas) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone (11) 4419-5577.
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 29 de Maio de 2.018

Cel. Daniel Augusto Ramos Ignácio
Secretário Municipal de Segurança Pública

E
X
P
E
D
I
E
N
T
E

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pela Assessoria de Comunicação e Imprensa. Edição exclusivamente digital. A edição impressa circula aos sábados e os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Paço Municipal, localizado a Alameda Tibiriçá, 374 - Vila Nova - Mairiporã/SP. Matrícula nº 16. Jornalista responsável: José Luis G. Moraes - MTB: 33.836

E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br Telefone: (11) 4419.8095



8	VALLENTINA VICTORIA DA SILVA FERREIRA	17/05/18	BI	24/05/18
1	JOAQUIM DO PRADO OLIVEIRA	17/04/17	BII	07/07/17
2	THEO ARNOLDI GIL	16/03/17	BII	05/09/17
3	BRYAN GOULART DE JESUS	18/05/17	BII	11/09/17
4	KAUAN FELIPE FERNANDES DOS SANTOS	21/05/17	BII	03/10/17
5	HELLOISA DE ARAUJO SILVA	10/12/16	BII	10/10/17
6	MIGUEL DE PAULA MORAES	29/01/17	BII	05/01/18
7	VICTOR MANOEL MOBRIZE DE ALMEIDA	30/05/17	BII	29/01/18
8	HELOISA MANUELLY FONSECA GONÇALVES	17/06/2017	BII	08/02/18
9	MATHEUS CAMARGO ROCHA	18/08/16	BII	02/03/18
10	MATHEUS BERNARDO DOS SANTOS SILVA	04/11/16	BII	14/03/18
11	PEDRO MOTA DOS SANTOS NETO	16/09/16	BII	14/03/18
12	LARA RIBEIRO SOBRAL TORRES	29/06/17	BII	03/04/18
13	ARTHUR SILVESTRE GONÇALVES	31/05/17	BII	06/04/18
14	EMILY VITÓRIA ALVES FERREIRA	03/04/17	BII	13/04/18
15	ISAQUE GALATI DE OLIVEIRA	15/03/17	BII	17/04/18
16	JOÃO MIGUEL BARCELO CARVALHO	21/10/16	BII	10/05/18
1	MARIA LUIZA RODRIGUES DE ANDRADE	22/02/16	MI	28/01/16
CADASTRO DE ESPERA PARA CRECHE NA REGIÃO PARQUE PETROPOLIS				
1	PAMELA CRISTINA IORA NASCIMENTO	26/08/17	BI	26/09/17
2	LORENA RESENDE VILETE	10/07/17	BI	04/04/18
3	ANA LUCIA BUENO DOS SANTOS	24/02/18	BI	13/04/18
4	ANA CLARA DA SILVA FLORENCIO	20/02/18	BI	18/04/18
5	DAVI JIRO CONTATO PROSPERO	26/11/17	BI	03/05/18
1	INGRID OLIVEIRA DA SILVA	04/04/17	BII	05/02/18
2	DHULYA KELLY LIMA FERREIRA	07/09/16	BII	08/02/18
3	ENZO LUCCA SOUZA PAES	09/01/17	BII	03/04/18
4	NICOLLA PEREIRA DE OLIVEIRA	11/01/17	BII	08/05/18
5	VALENTINA CHISTONI LUIZ	09/07/16	BII	14/05/18
6	ANA BETRIZ ALVES DOS SANTOS	13/07/16	BII	21/05/18
1	RUAN SILVA BEZERRA	07/03/16	MI	07/05/18
2	ANA JULIA DE SOUZA DOMÁRIO	19/08/15	MI	23/05/18
3	PEDRO PAREJA GARCIA DOS SANTOS	27/09/15	MI	24/05/18
1	EMANUEL DO PRADO GAMA	13/08/14	MII	15/05/2018

DECRETO Nº 8.588, DE 28 DE MAIO DE 2018

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde, e revoga o Decreto nº 8.381, de 28 de junho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, usando de suas atribuições legais, Lei nº 2.495, de 26 de setembro de 2005 e 3.239, de 02 de maio de 2013, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Saúde de Mairiporã, conforme abaixo discriminado:

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

a) Representantes dos movimentos sociais e populares organizados

Distrito de Terra Preta

Titular: Rogério Felipe

Suplente: Marclio da Fonseca Trindade

Associação Desportiva e Cultural Doshi Kay de Mairiporã

Titular: João Takayoshi Yokomizo

Suplente: Maria Rodrigues Pinheiro

b) representantes dos Conselhos locais de saúde

Titular: Grazielle Cristina dos Santos Bertolini

Suplente: Rogério Udvani

c) representantes do Sindicato dos Trabalhadores

Titular: José Ailton Silva

Suplente: Ricardo Serpa Paltronieri

d) representantes das Comunidades Terapêuticas para tratamento de dependentes químicos

Titular: Mirian Aparecida Farina

Suplente: Sergio Oliva Castilho

e) representantes das Associações de Portadores de Deficiência e/ou Patologia

Titular: Boanerges Vander Mauroto

Suplente: Mariano Pereira Cardoso

II - REPRESENTANTES DO GOVERNO

a) representantes dos hospitais filantrópicos ou dos serviços complementares de saúde contratados pelo SUS

Titular: José Leonardo Ribeiro Protestato

Suplente: Adonicio Karim Moussa

b) representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Omácir Antonio Bresaneli

Suplente: Rogério Udvani

c) representantes da Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Andrea Figueira Barreto Vilas Boas

Suplente: Caroline Chama dos Santos

III - REPRESENTANTES DA SAÚDE

a) Representantes da Atenção Básica

Titular: Julio de Souza Rodrigues Filho

Suplente: Gláucia Aparecida dos Santos Fernandes

b) Representantes das Vigilâncias em Saúde

Titular: Rita de Cassia Araujo Mattias

Suplente: Letícia Schimidt Binha Vicente

c) Representantes dos Trabalhadores em Saúde

Titular: Daniele Ferreira de Moraes

Suplente: Lucia Salgado Prieto

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 8.381, de 28 de junho de 2017.

Palácio Tibirijá, em 28 de maio de 2018.

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

GRAZIELE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI
Secretário Municipal de Saúde

ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa

ERRATA

Informamos que no Decreto nº 8.586/2018, publicado na Edição nº 718 do Jornal Imprensa Oficial do Município, datado de 29 de maio de 2018, onde:

le-se:

Decreto nº 8.586, de 25 de maio de 2018.

leia-se:

Decreto nº 8.586, de 28 de maio de 2018.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.763, DE 29 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ, Senhor ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal (Lei nº 3.731, de 15 de dezembro de 2017) para o exercício financeiro de 2018, destinado a pagamento de despesas com equipamento e material permanente no montante de até R\$ 7.000,00 (sete mil reais), com a seguinte classificação:

02. PODER EXECUTIVO	16. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	4.4.90.52.00 - 02.15.452.8003.2207 - (F 01).....R\$ 3.000,00
02. PODER EXECUTIVO	16. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	4.4.90.52.00 - 02.15.452.8003.2208 - (F 01).....R\$ 4.000,00

Art. 2º O recurso necessário para abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º será proveniente da anulação parcial da seguinte despesa orçamentária:

02. PODER EXECUTIVO	16. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	3.3.90.39.00 - 02.15.452.8003.2207 - (F 01).....R\$ 3.000,00
02. PODER EXECUTIVO	16. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	3.3.90.30.00 - 02.15.452.8003.2208 - (F 01).....R\$ 4.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibirijá, 29 de maio de 2018

ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal

LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

ANDREA FIGUEIRA BARRETO VILAS BOAS
Secretária Municipal da Fazenda

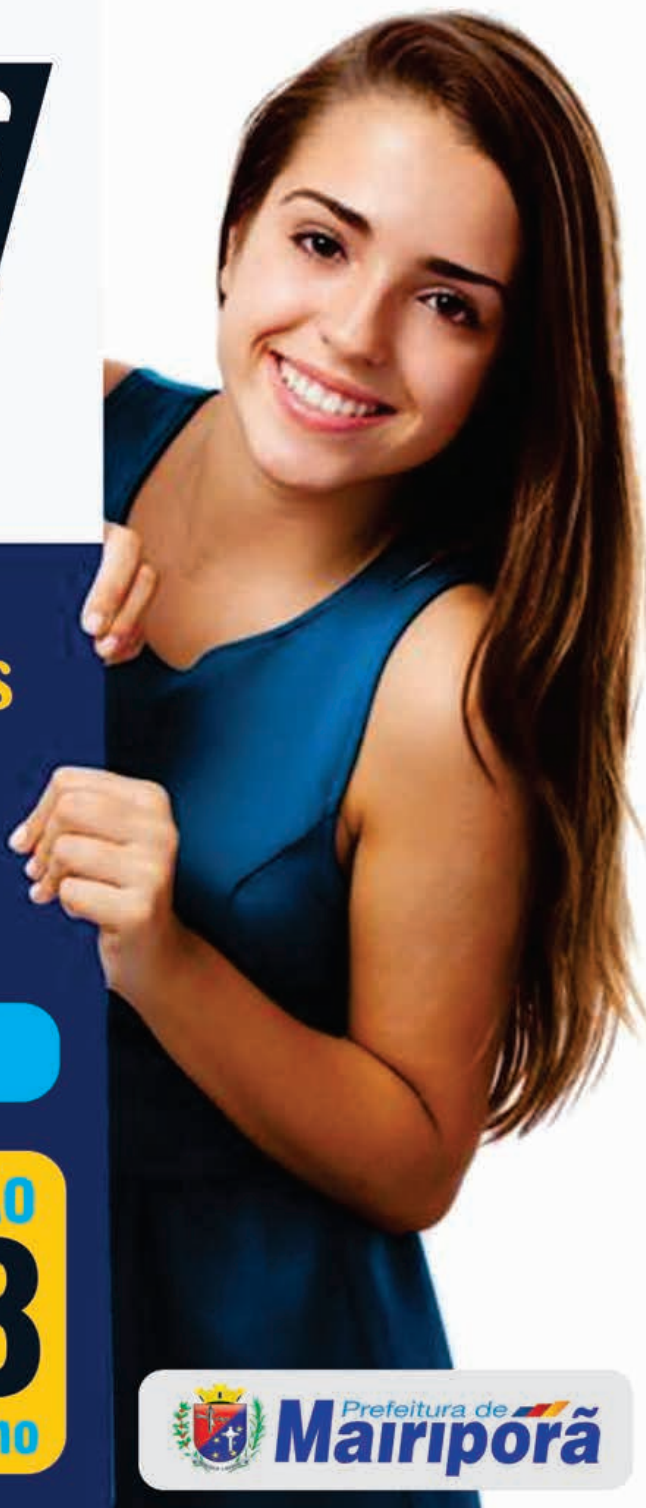
ROSELI FERNANDES BERTUCCI CANELLA
Diretora Administrativa



Não perca essa oportunidade!



**PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO
FISCAL PARA GRANDES DEVEDORES**



**10
ANOS
PARA
PAGAR**

**COM O REFIS
PARA GRANDES
DEVEDORES,
VOCÊ VIRA
ESSA PÁGINA!**

Débitos acima de R\$ 200 mil

DESCONTO DE ATÉ

100%

PAGAMENTO À VISTA

NOS JUROS E MULTAS

ADESÃO

28

de junho



**Prefeitura de
Mairiporã**

Imprensa_Oficial_Mairipora_Edicao_719.pdf

Código do documento #bc6391fe-03de-4fef-bf16-b6d30de87178

Assinaturas



José Luis Gonçalves de Moraes
zeluis.moraes@gmail.com
Assinou



Eventos do documento

04 Jun 2018, 12:12:07

Documento número bc6391fe-03de-4fef-bf16-b6d30de87178 **criado** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email :zeluis.moraes@gmail.com. - DATE_ATOM: 2018-06-04T12:12:07-03:00

04 Jun 2018, 12:13:20

Lista de assinatura **iniciada** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. - DATE_ATOM: 2018-06-04T12:13:20-03:00

04 Jun 2018, 12:13:35

JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES **Assinou** (Conta #d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e) - Email: zeluis.moraes@gmail.com - IP: 186.201.198.98 (puma.prefeituramairipora.com.br porta: 42281) - Documento de identificação informado: 130.220.118-22 - DATE_ATOM: 2018-06-04T12:13:35-03:00

Hash do documento original

(SHA256):fbc4c0b2bba29d70431701bc944005e7416c71f08941c0f0bd74ded09de2d375

(SHA512):bc055fd194dc064cd7912c403838e73d9528003faa827644fd7c76b68063b44d17281e16dcfec62d7f0d2593a0bab2e207661a5e4d99507a7697e3182c502239

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign